



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestre inscrito em curso não conferente a grau

Na FCIÊNCIAS.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação (BI) no âmbito do projeto/instituição de I&D “Microcalorimetria e nanotermometria de fluorescência na deteção precoce da exaustão das célula-T imunitárias”, “2022.06098.PTDC”, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC) no âmbito do programa Programa em Todos os Domínios Científicos, Projeto Estratégico, nas seguintes condições:

- 1. Área Científica:** Bioquímica
- 2. Requisitos de admissão:** Mestrado em Bioquímica e áreas afins. Exige-se experiência em calorimetria, citometria de fluxo e isolamento de células PBMC.
- 3. Fatores preferenciais:** Bons conhecimentos de português e inglês, orais e escritos.
- 4. Requisitos de contratualização:** Apresentação dos certificados de habilitações e/ou diplomas. Inscrição em curso não conferente de grau desenvolvido em associação ou cooperação entre uma instituição de ensino superior e uma ou várias unidades de I&D.
- 5. Plano de trabalhos:** O objetivo geral do projeto é testar se o calor deteta respostas adaptativas precoces a perturbações bioquímicas, antes que a função celular seja comprometida. O estudante realizará as experiências em células PBMC isoladas de doadores humanos do Instituto Português do Sangue e Transplantação, I.P. Estas serão submetidas a stresses ambientais para testar a hipótese de trabalho. Numa segunda fase, pretende-se avaliar se a nanotermometria de fluorescência é uma alternativa viável à microcalorimetria para medir o calor.
- 6. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>, ou no site da FCT: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID aprovado em 12 de maio de 2020 ([Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID](#)).
- 7. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Centro de Química Estrutural do(a) CIÊNCIAS ULisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Fernando José Nunes Antunes.
- 8. Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em abril de 2023. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado 6 meses, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
- 9. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1199,64, conforme [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País.
Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.
O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

10. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:
- Carta de apresentação, com uma breve descrição da experiência e motivação do candidato (10%)
 - CV, considerando o diploma, e a sua relevância para o projeto (45%)
 - Relevância e adequação de anterior investigação e experiência para o plano de trabalhos (45%)
- Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 80 pontos.
11. **Composição do Júri de Seleção:** Fernando José Nunes Antunes (Presidente), Carlos Eduardo Sabino Bernardes (Vogal), Íris Caramalho (Vogal), Maria Helena Antunes Soares (Vogal Suplente), Manuel Eduardo Minas da Piedade (Vogal Suplente).
12. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
13. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 14 de março de 2023 a 27 de março de 2023.
14. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para fantunes@ciencias.ulisboa.pt acompanhadas dos seguintes documentos:
- Curriculum Vitae – **CV pode ser disponibilizado em PDF ou através do sistema [CIÊNCIAVITAE](#)**;
 - Certificado de habilitações;
 - Carta de apresentação, com uma breve descrição da experiência e motivação do candidato.
15. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
- Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIÊNCIAS.ID (fciencias.id@fciencias-id.pt) no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição para contratualização da bolsa.

NOTA 2: Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.